



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2025 - SEMAP

<b>Setor Requisitante:</b> Seção de Material e Patrimônio					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Diego Cesar Ribeiro de Matos					
<b>E-mail:</b> dmatos@tre-ac.jus.br			<b>Tel.:</b> 3212-6202		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
2	<p>CAFÉ torrado e moído, embalagem a vácuo, que atenda a resolução de diretoria colegiada da ANVISA n. 277, de 22 de setembro de 2005, e, também, às seguintes características: - pó homogêneo, 100% <i>coffea arábica</i>, com grau de torra média e grau de moagem fina/média, com grau de impureza até 1% - entendendo-se a soma de impurezas + sedimentos + matérias estranhas, conforme definidas no art. 9º, da IN/MAPA 16; - umidade até 5%;</p> <p>NOTA DE QUALIDADE GLOBAL: <b>mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2</b> na Escala Sensorial do Café (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR), determinada através de análise sensorial realizada em laboratório capacitado.</p> <p>- acondicionado em embalagens de 500g, lacradas através de sistema de alto vácuo ou com o uso de atmosfera inerte ou embalagens que utilizem válvula aromática, desde que adequadas às condições necessárias à preservação da sua qualidade, onde conste o registro da data de fabricação, prazo de validade e/ou data de validade estampada no rótulo da embalagem, identificação do lote, nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, endereço do torrefador, embalador ou do responsável pelo produto.</p> <p>- <b>Validade mínima de 15 (quinze) meses</b>, contada a partir da entrega pelo fornecedor.</p> <p>OBS.: não serão aceitos produtos classificados que apresentarem umidade acima de 5%, impureza acima de 1% e nota de qualidade global inferior a 6,0 pontos, e ainda, que apresentarem mau estado de conservação, além de odor e sabor estranhos e impróprios para o consumo.</p> <p><b>COTA PRINCIPAL DE 90% RELATIVA AO ITEM 3.</b></p>	700	pacote de 500 gramas	R\$ 29,19	R\$ 20.433,00
3	<p>CAFÉ torrado e moído, embalagem a vácuo, que atenda a resolução de diretoria colegiada da ANVISA n. 277, de 22 de setembro de 2005, e, também, às seguintes características: - pó homogêneo, 100% <i>coffea arábica</i>, com grau de torra média e grau de moagem fina/média, com grau de</p>	300	pacote de 500 gramas	R\$ 29,19	R\$ 8.757,00

<p>impureza até 1% - entendendo-se a soma de impurezas + sedimentos + matérias estranhas, conforme definidas no art. 9º, da IN/MAPA 16; - umidade até 5%;</p> <p>NOTA DE QUALIDADE GLOBAL: <b>mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2</b> na Escala Sensorial do Café (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR), determinada através de análise sensorial realizada em laboratório capacitado.</p> <p>- acondicionado em embalagens de 500g, lacradas através de sistema de alto vácuo ou com o uso de atmosfera inerte ou embalagens que utilizem válvula aromática, desde que adequadas às condições necessárias à preservação da sua qualidade, onde conste o registro da data de fabricação, prazo de validade e/ou data de validade estampada no rótulo da embalagem, identificação do lote, nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, endereço do torrefador, embalador ou do responsável pelo produto.</p> <p>- <b>Validade mínima de 15 (quinze) meses</b>, contada a partir da entrega pelo fornecedor.</p> <p>OBS.: não serão aceitos produtos classificados que apresentarem umidade acima de 5%, impureza acima de 1% e nota de qualidade global <b>inferior a 6,0 pontos</b>, e ainda, que apresentarem mau estado de conservação, além de odor e sabor estranhos e impróprios para o consumo.</p> <p><b>COTA RESERVADA DE 10% RELATIVA AO ITEM 2.</b></p>			
<p><b>1.1. O material/serviço descrito:</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 13/2025 (evento 0771306)</li> <li>• <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata</li> </ul>		

<p><b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b></p> <p>Necessidade de material de consumo para as demandas semanais da SEADE (copa da secretaria) e das zonas eleitorais no exercício 2025.</p>
<p><b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b></p> <p>O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral. A medida também se faz necessária para complementar o atual estoque de almoxarifado.</p>
<p><b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b></p> <p>Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.</p>
<p><b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b></p> <p>Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.</p>
<p><b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0724451), com valor previsto de R\$ 28.000,00 (gêneros de alimentação).</p> <p><input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>
<p><b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b></p>

<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
<b>8. Outras informações.</b>	

Rio Branco, 13 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 13/05/2025, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0772696** e o código CRC **B8741C36**.

0001044-06.2025.6.01.8000

0772696v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

**PROCESSO** : 0001044-06.2025.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEMAP  
**ASSUNTO** : ARP. Aquisição de Café.

### Decisão nº 240 / 2025 - PRESI/DG/GADG

Trata-se de pedido para aquisição de café, a serem adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços n. 13/2025 (0771306), conforme demanda apresentada pela Seção de Material e Patrimônio - SEMAP (0772696), sendo fornecedor a Empresa S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ n.º 40.432.926/0001-70.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil cento e noventa reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), atestado a disponibilidade orçamentária para custear a despesa (0773686).

3. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a aquisição foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0773256.

4. A Assessoria Jurídica (ASJUR), por meio do Parecer n. 0774742, manifestou-se no sentido da possibilidade jurídica da contratação.

5. A necessidade de aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0772696). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, o que faço com fundamento no art. 12, II, da Portaria Presidência n. 194/2024, evento n. 0688750.

6. A gestão do contrato é de responsabilidade do chefe da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), a quem compete observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC n. 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e às regras constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 90003/2025 (0762021).

7. À SPEO para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC, para as demais providências.

9. Dê-se ciência à Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valentim Maia, Diretor-geral**, em 20/05/2025, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0774817** e o código CRC **6E37E859**.

Data e hora da consulta: 21/05/2025 16:09

Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	200

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	1000000000	339030	70365	ADM MATAUX

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
21/05/2025	Ordinário	0001044-06.2025.6.	0,0000	29.190,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
40.432.926/0001-70	S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	37904-899
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ROD BR 146 S/N KM 356 AREA RURAL DE PASSO	MG	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PASSOS	MG	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
229	PREGAO	-	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 14.133/2021					

#### Descrição

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2025 (0771306)

#### Local da Entrega

RIO BRANCO ACRE

#### Informação Complementar

07000205900032025 - UASG Minuta: 070002

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	21/05/2025 14:14:10	Alteração

Data e hora da consulta: 21/05/2025 16:09

Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	29.190,00

#### Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 15 MESES	20.433,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/05/2025	Inclusão	700,00000	29,1900	20.433,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 15 MESES	8.757,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/05/2025	Inclusão	300,00000	29,1900	8.757,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

FRANCISCO VALENTIM MAIA

\*\*\*.651.522-\*\*

21/05/2025 14:14:10

##### Gestor Financeiro

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

\*\*\*.722.722-\*\*

21/05/2025 13:09:29